

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, referente à Prestação de serviços de digitalização e consulta documental em OCR, através de uso de sofware para documentos contábeis, licitação e de convênios da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município (PGM), do Município de Limoeiro do Norte-Ce...

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 05 de Fevereiro de 2018

ERIANO MARCOS ARAUJO COSTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)